PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº382/2026

PORTARIA Nº 382, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre a cessação de readequação funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1772/2026 com parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir de 11 de maio de 2026, a readequação funcional do servidor **ANTONIO MILANI DE FARIA**, matrícula nº **37461**, ocupante do cargo efetivo de Agente Sanitário, o qual se encontrava em processo de readequação funcional, conforme estabelecido pela Portaria nº 656, de 12 de agosto de 2025.

Art. 2º. O servidor deverá retornar ao desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as orientações de sua chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38009/JJQWLgXMfcWovkd_b-WwqmrMJRhTtk3Y.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a01a51f7-785c-41b6-8577-aaf73188c7a0